

INFORMAÇÕES CONVÊNIO EMPRESA

O QUE É

O **Convênio Empresas** é um instrumento jurídico, destinado às empresas/órgãos públicos que desejam obter descontos nas parcelas mensais em que são divididos os valores dos cursos, oferecidos pela INSTITUIÇÃO, para os funcionários, servidores e/ou seus dependentes.

COMO FUNCIONA

O interessado solicita ao atendimento de seu campus um formulário que deverá ser preenchido pela empresa. A instituição redigirá um contrato que será encaminhado à empresa/órgão público para que esta tome ciência do funcionamento da parceria. Ciente do contrato e assinando-o, a empresa remete o contrato novamente à instituição para ser assinado pela direção e finalizar os trâmites. Contrato finalizado, o aluno deverá apresentar um documento que comprove o vínculo empregatício até o dia 20 para obter o desconto no mês seguinte à apresentação do documento.

QUEM PODE SE TORNAR PARCEIRO

Pessoa Jurídica de direito público/privado devidamente registrada nos órgãos competentes.

QUEM PODE OBTER O DESCONTO

Alunos devidamente matriculados que comprovem vínculo empregatício com a empresa conveniada.

VALIDADE DO DESCONTO

Enquanto o aluno estiver matriculado na instituição e com vínculo na empresa conveniada terá o desconto. Para isso, deverá apresentar no início de cada semestre letivo o documento que comprove o vínculo empregatício com a empresa conveniada.

QUAL É O DESCONTO

O aluno terá 10 % de desconto na mensalidade, desde que cumprido todos os requisitos para a concessão.

MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS NO SETOR DE ATENDIMENTO NO SEU CAMPUS. CONSULTE SE SUA EMPRESA JÁ É PARCEIRA.